

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12. 03, e tendo em vista o que consta do Of. Nº 258/2008-PF/UFAL, resolve:

Tornar sem efeito, por força de decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 2008.80.00.003133-5 a portaria nº 868/GR, de 29.07.2008, publicada no DOU de 31.07.08, seção 02, pág. 17, que nomeou **ADRIANA CAPRETZ DA SILVA MANHAS** para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, setor de estudo: Teoria e História da Arte da Arquitetura e da Cidade e Projeto Urbano, até posterior deliberação.

EURICO DE BARRÓS LÔBO FILHO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
DOLE IIM DE PESSOAL Nº 02
EM 02 03 09